

**CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI****Estado de Rondônia****Exercício: 2023**

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

| <u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>                                        | PREVISÃO<br>INICIAL | PREVISÃO<br>ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS<br>REALIZADAS<br>(b) | SALDO<br>c=(b-a) |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES                                                   | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Impostos                                                             | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Taxas                                                                | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Contribuição de Melhoria                                             | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                                             | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Contribuições Sociais                                                | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Contribuição de Iluminação Pública                                   | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receitas Imobiliárias                                                | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receitas de Valores Mobiliários                                      | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receita de Concessões e Permissões                                   | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos         | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receita da Cessão de Direitos                                        | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Outras Receitas Patrimoniais                                         | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                                 | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                   | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receita Bruta de Serviços                                            | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                             | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                            | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Multas e Juros de Mora                                               | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Indenizações e Restituições                                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receita da Dívida Ativa                                              | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receitas Correntes Diversas                                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Demais Receitas Correntes                                            | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                  | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                 | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Operações de Crédito Internas                                        | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Operações de Crédito Externas                                        | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                                    | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Alienação de Bens Móveis                                             | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Alienação de Bens Imóveis                                            | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Outras Alienações de Bens Imóveis                                    | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                            | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências da União e de suas Entidades                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                    | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências de Instituições Privadas                              | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                       | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências do Exterior                                           | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados           | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                           | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Integralização do Capital Social                                     | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.                          | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| Receitas de Capital Diversas                                         | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)                                            | 0,00                | 0,00                          | 0,00                          | 0,00             |

**CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI****Estado de Rondônia****Exercício: 2023**

**Balanço Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

|                                                                       |              |              |              |           |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------|
| REFINANCIAMENTO (II)                                                  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| Operações de Créditos Internas                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| Mobiliária                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| Contratual                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| Operações de Créditos Externas                                        | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| Mobiliária                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| Contratual                                                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)                            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00      |
| DÉFICIT (IV)                                                          | 1.908.000,00 | 2.020.123,25 | 2.013.932,65 | -6.190,60 |
| TOTAL (V) = (III + IV)                                                | 1.908.000,00 | 2.020.123,25 | 2.013.932,65 | -6.190,60 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | -            | 0,00         | 0,00         | -         |
| Superávit Financeiro                                                  | -            | 0,00         | 0,00         | -         |
| Reabertura de créditos adicionais                                     | -            | 0,00         | 0,00         | -         |

| <u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>              | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f) |
|--------------------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES                         | 1.431.000,00        | 1.687.511,87           | 1.687.100,75            | 1.687.100,75            | 1.687.100,75       | 411,12                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 1.050.000,00        | 1.019.938,63           | 1.019.904,08            | 1.019.904,08            | 1.019.904,08       | 34,55                      |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                 | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                  | 381.000,00          | 667.573,24             | 667.196,67              | 667.196,67              | 667.196,67         | 376,57                     |
| DESPESAS DE CAPITAL                        | 477.000,00          | 332.611,38             | 326.831,90              | 83.897,17               | 83.897,17          | 5.779,48                   |
| INVESTIMENTOS                              | 477.000,00          | 332.611,38             | 326.831,90              | 83.897,17               | 83.897,17          | 5.779,48                   |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                    | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)                 | 1.908.000,00        | 2.020.123,25           | 2.013.932,65            | 1.770.997,92            | 1.770.997,92       | 6.190,60                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO      | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Interna              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Dívida Mobiliária                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Outras Dívidas                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Amortização da Dívida Externa              | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Dívida Mobiliária                          | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| Outras Dívidas                             | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI) | 1.908.000,00        | 2.020.123,25           | 2.013.932,65            | 1.770.997,92            | 1.770.997,92       | 6.190,60                   |
| SUPERÁVIT (VIII)                           | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |
| TOTAL (IX) = (VII + VIII)                  | 1.908.000,00        | 2.020.123,25           | 2.013.932,65            | 1.770.997,92            | 1.770.997,92       | 6.190,60                   |
| RESERVA DO RPPS                            | 0,00                | 0,00                   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               | 0,00                       |

**CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI****Estado de Rondônia****Exercício: 2023**

**Balanco Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

| <u>RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS</u> | INSCRITOS                   |                                                  | LIQUIDADOS<br><br>(c) | PAGOS<br><br>(d) | CANCELADOS<br><br>(e) | SALDO<br>(A LIQUIDAR)<br><br>(f)=(a+b-d-e) |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
|                                      | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |                       |                  |                       |                                            |
|                                      | (a)                         | (b)                                              |                       |                  |                       |                                            |
| DESPESAS CORRENTES                   | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS           | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA           | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                  | 0,00                        | 381.507,79                                       | 315.923,83            | 315.923,83       | 0,00                  | 65.583,96                                  |
| INVESTIMENTOS                        | 0,00                        | 381.507,79                                       | 315.923,83            | 315.923,83       | 0,00                  | 65.583,96                                  |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                       |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00                  | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                       |
| TOTAL                                | 0,00                        | 381.507,79                                       | 315.923,83            | 315.923,83       | 0,00                  | 65.583,96                                  |

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

| <u>RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E<br/>NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u> | INSCRITOS                   |                                                  | PAGOS<br><br>(c) | CANCELADOS<br><br>(d) | SALDO<br>(A PAGAR)<br><br>(f)=(a+b-c-d) |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
|                                                                   | EM EXERCÍCIOS<br>ANTERIORES | EM 31 DE<br>DEZEMBRO DO<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIOR |                  |                       |                                         |
|                                                                   | (a)                         | (b)                                              |                  |                       |                                         |
| DESPESAS CORRENTES                                                | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                        | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                        | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| DESPESAS DE CAPITAL                                               | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| INVESTIMENTOS                                                     | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                                             | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                             | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |
| TOTAL                                                             | 0,00                        | 0,00                                             | 0,00             | 0,00                  | 0,00                                    |

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO**, localizada Rua Boa Vista nº 2678, centro, registrada no SIGAP sob o Código Reduzido de n.102, e no C.N.P.J sob o n.01.649.263/0001-99

#### **I - NOTAS EXPLICATIVAS:**

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis, das informações de natureza Orçamentária, financeira, patrimonial e econômica, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientes evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

#### **II- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.**

Balanço Orçamentário é a demonstração contábil pública que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e em confronto com as realizadas

#### **III - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

A demonstração Contábil foi elaborada com base nos dados extraídos do sistema de contabilidade pública integrado (SCPI) e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo de Vale do Anari-RO no exercício de 2023.

#### **IV – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

DECLARAMOS que na preparação de demonstração Contábil orçamentária foram utilizadas as técnicas constantes nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e o Manual de Contabilidade aplicada ao setor público -MCASP e demais normativas vigentes.

#### **V- MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis destas entidades são mensurados e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional desta entidade e das entidades incorporadas para a consolidação da Prestação de Contas.

#### **VII - A LEI ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Municipal Orçamentária de nº 1120 de 19 de dezembro de 2022 que aprovou o Orçamento inicial para exercício de 2023 no valor de R\$ 1.908.000,00 (um milhão, novecentos e oito mil reais), acrescido do valor R\$ 112.123,25 (cento e doze mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), que correspondeu ao montante Autorizado para o exercício de 2023 de R\$ 2.020.123,25 (dois milhões, vinte mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), sendo a despesa realizada no valor de R\$ 2.013.932,65 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), equivalente a 99,91%, resultando numa economia de Dotação Orçamentária de R\$ 6.190,60 (seis mil , cento e noventa reais e sessenta centavos), equivalente a 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) da dotação inicial

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Elenco de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O registro, no aspecto orçamentário, obedeceu ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

#### **VIII- REPASSES FINANCEIROS DO PODER EXECUTIVO**

Verificamos que o montante dos recursos efetivamente transferido pelo Poder Executivo de Vale do Anari-RO à sua Casa de Leis, de janeiro a Dezembro de 2023 foi de R\$ 2.020.110,65 (dois milhões, vinte mil, cento e dez reais e sessenta e cinco centavos), que em confronto do montante de R\$ 28.858.903,53 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), da Receita Arrecadada no exercício anterior, conforme se verifica Anexo TC 04-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada no Exercício de 2022,, representou um repasse na ordem de **7%** (sete por cento), quando o máximo é **7%** (sete por cento). Por tanto houve o cumprimento ao art. 29-A, I a VI, e § 2º, I e III, da Constituição Federal de 1988, conforme quadro abaixo:

| <b>Período</b> | <b>Data dos Repasses Legislativo</b> | <b>Valores mensais repassados ao Poder Legislativo em 2023</b> |
|----------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Janeiro/2023   | 20/01/2023                           | 167.767,20                                                     |
| Fevereiro/2023 | 23/02/2023                           | 167.767,21                                                     |
| Março/2023     | 17/03/2023                           | 169.513,88                                                     |
| Abril/2023     | 20/04/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Maió/2023      | 19/05/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Junho/2023     | 20/06/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Julho/2023     | 20/07/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Agosto/2023    | 18/08/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Setembro/2023  | 20/09/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Outubro/2023   | 20/10/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Novembro/2023  | 20/11/2023                           | 168.349,44                                                     |
| Dezembro/2023  | 20/12/2023                           | 168.266,84                                                     |
| <b>TOTAL</b>   |                                      | <b>2.020.110,65</b>                                            |

**Fonte:** Portal da Transparência no endereço eletrônico: mês de dezembro/2023.

Os repasses das verbas orçamentárias pelo Executivo ao Legislativo devem observar, além dos limites previstos no artigo 29-A da Constituição da República, as previsões contidas na Lei Orçamentária Anual, a fim de garantir a independência entre os Poderes, ressaltando que o quantum a ser repassado deve ser proporcional à receita do ente público;

Portanto, se observa que os repasses foram efetuados no limite legal permitido, conforme Art. 29-A, Inciso I e foram realizados no prazo legal em cumprimento ao Art. 29-A, § 2º, Inciso II da Constituição Federal de 1988

#### **IX. DEVOLUÇÃO DE REPASSES NÃO UTILIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO ATÉ 31/12/2023**

Havendo sobra de recurso financeiro, depois de atendidas todas as despesas, a

Câmara deverá efetuar a devolução ao Poder Executivo, dentro do exercício financeiro em que ocorrer o repasse sem que isso afete a base de cálculo do limite com a folha de pagamento; e da possibilidade de se alterar o orçamento a Câmara durante sua execução.

O Poder Legislativo realizou a devolução de R\$ 6.178,00 (seis mil, cento e setenta e oito reais), em 28 de dezembro de 2023 aos cofres do Poder Executivo Municipal conforme cópia do comprovante de depósito anexo

#### **X – DESPESAS ORÇAMENTARIAS**

A Despesa Realizada (Empenhada) no valor de R\$ 2.013.932,65 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), equivalente a 99,91%, resultando numa economia de Dotação Orçamentária de R\$ 6.190,60 (seis mil , cento e noventa reais e sessenta centavos), equivalente a 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) da dotação inicial, valor que demonstra equilíbrio em relação aos Repasses Recebidos.

As despesas empenhadas por categoria econômica realizadas no exercício e tão assim demonstrada ·

| CATEGORIA                  | VALOR               | % EM RELAÇÃO AO TOTAL |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>CORRENTE</b>            | <b>1.687.100,75</b> | <b>83,77%</b>         |
| Pessoal e Encargos sociais | 1.019.904,08        | 50,64%                |
| Outras Despesas Correntes  | 667.196,67          | 33,13%                |
| <b>CAPITAL</b>             | <b>326.831,90</b>   | <b>16,23%</b>         |
| Investimentos              | 326.831,90          | 16,23%                |
| Inversões Financeiras      | 0,00                | <b>0,00 %</b>         |
| Amortização de Dívidas     | 0,00                | <b>0,00%</b>          |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.013.932,65</b> | <b>100%</b>           |

Da despesa total as Despesas Correntes representam **83,77%** e as Despesas de Capital **16,23%** do total de despesas realizadas

#### **XI - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

A entidade contábil câmara Municipal teve um déficit de Execução Orçamentária, montante de R\$ 2.013.932,65 (dois milhões, treze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), todavia esse déficit de Execução, foi devidamente coberto com Repasses Financeiros do Poder Executivo de R\$ 2.020.123,25 (dois milhões, vinte mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), menos ( - ) R\$ 6.178,00 (seis mil, cento e setenta e oito reais) devolvido aos cofres do Poder Executivo Municipal o exercício corrente, conforme abaixo:

| CÂMARA MUNICIPAL                      | VALOR R\$            |
|---------------------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes                    | -                    |
| Receitas de Capital                   | -                    |
| <b>Totais da Receita</b>              | -                    |
| Despesas Correntes                    | 1.687.100,75         |
| Despesas de Capital                   | 326.831,90           |
| <b>Totais da Despesa Orçamentária</b> | <b>2.013.932,65</b>  |
| <b>Déficit</b>                        | <b>-2.013.932,65</b> |

## XII - ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

De acordo com a movimentação orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes

| DICRIMINAÇÃO                        | VALOR R\$           | %              |
|-------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>DOTAÇÃO INICIAL</b>              | <b>1.908.000,00</b> | <b>100%</b>    |
| (+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES          | 749.353,10          | 39,27%         |
| (+) CRÉDITOS ESPECIAIS              | 0,00                | 0,00           |
| ( - ) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO UG CAMARA | 637.229,85          | 33,39%         |
| <b>( = ) DESPESA AUTORIZADA</b>     | <b>2.020.123,25</b> | <b>105,88%</b> |
| ( - ) DESPESA EMPENHADA             | 2.013.932,65        | 105,55         |
| <b>( = ) SALDO DE DOTAÇÃO</b>       | <b>6.190,60</b>     | <b>0,33%</b>   |

De acordo com o TC-18 – Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - verifica-se uma alteração no orçamento, em função de abertura de créditos adicionais, no valor de **R\$ 749.353,10** (Setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), conforme abaixo demonstrado:

As **anulações de dotação** orçamentariam da **UG Câmara Municipal** foi no valor de **R\$ 637.229,85** (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), e **UG Prefeitura Municipal** e **R\$ 112.123,25** (cento e doze mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) ,que correspondente a **39,27%** , evidenciado no TC 18 – Demonstrativo das Alterações Orçamentária do exercício corrente.

## XIII - COMPOSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR: (RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

|                                                 |            |                   |
|-------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Saldo do Exercício Anterior.....</b>         | <b>R\$</b> | <b>381.507,79</b> |
| (+) Inscrições.....                             | R\$        | 242.934,73        |
| (-) Pagamentos.....                             | R\$        | 315.923,83        |
| <b>(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....</b> | <b>R\$</b> | <b>308.518,69</b> |

O saldo para o exercício Anterior, evidenciado na conta “**RESTOS A PAGAR**”, no montante de R\$ 381.507,79 mais (+) R\$ 242.934,73 (Inscrições), menos ( - ) R\$ 315.923,83 (Baixas), (=) Saldo atual R\$ 308.518,69 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2023.

Para cobertura da inscrição dos Restos a Pagar no valor de **R\$ 308.518,69** (trezentos e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) evidenciado no Anexo 10B – Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2023, o Poder Legislativo Municipal registra a Disponibilidade Financeira no valor de **R\$ 308.518,69** (trezentos e oito mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) em 31/12/2023, conforme conciliação bancária e extrato bancário

Os valores Cancelados estão evidenciados na Variação Patrimonial Aumentativa na Conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - 49101.

Os Resultados de Inscrição e Pagamento estão devidamente evidenciados no Balanço Financeiro, enquanto que os Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados estão evidenciados nas Demonstrações de Variações Patrimoniais Aumentativas do Exercício.

Portanto houve o cumprimento, ao princípio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no § 1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Os Saldos Apresentados nos Quadros de Restos a Pagar conciliam-se perfeitamente com o Anexo 17 em confronto com o Quadros integrante do Balanço Orçamentário.

De acordo com as demonstrações e notas explicativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação no Exercício de 2023, entendemos que o Balanço Orçamentário espelha com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período